

Lei Municipal Nº 619/86-A.

Publicado no Jornal PR

Pato Branco

Em data de 01/07/86

Página _____

Sumula: - Dá-se o nome da rua
Julio Henrique Christiano -
Scheibe, à rua principal do
Distrito de Honório Serpa, neste
Município, e dá outras providências

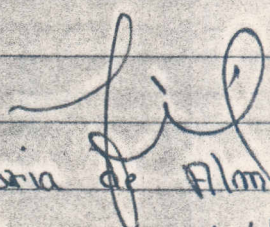
Fago saber que a Câmara municipal
de mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se o nome da rua
principal do Distrito de Honório Serpa, com o nome de
rua Julio Henrique Christiano Scheibe.

Art. 2º - Justifica-se o nome acima
citado pelos relevantes serviços prestados à comunidade local
pelo seu filho Senhor Ito Scheibe, o qual colaborou
com a sua formação e desenvolvimento, bem como a sua
urbanização, inclusive doando ao município a área da
sede do Distrito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor
em data de sua publicação, sendo revogadas as dis-
posições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara
Municipal de mangueirinha, Estado do Paraná, em
24 de Abril de 1986.


João Maria de Almeida
Prefeito Municipal.